



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 1.676 DE 26 DE MAIO DE 2000

**“Denomina Rua NELSON WATANABE a via pública, no local que menciona”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E  
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua NELSON WATANABE** a via pública localizada ao lado direito da Praça Santos Dumont, com início na Avenida Marechal Rondon e término na Rua José Resende, no bairro Plante Café, 1º Distrito do Município de Miguel Pereira.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em, 30 de Maio de 2000.

Roberto Daniel Campos de Almeida  
Prefeito Municipal

amct.